



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMIRIM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMAS - BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umirim/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 570, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre estruturação e organização do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e dá outras providências, através de seu Presidente Jonny Weliton Lopes de Lima, CONVOCA, representantes da Sociedade Civil: representantes dos usuários ou e organizações e usuários da assistência social; representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS; representantes de entidade de trabalhadores do setor e demais interessados para o Fórum de eleição onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMAS – Biênio 2023/2025.

**Art. 1º** - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Umirim/CE, biênio 2023/2025, se dará através de Fórum próprio de Eleição, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público.

**Parágrafo único.** O Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CMAS será realizado no dia 17/05/2023, às 9:00h, por meio de videoconferência.

#### DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS

**Art. 2º** - São eleitores e candidatos aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes dos usuários ou e organizações e usuários da assistência social, representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS, representantes de entidade de trabalhadores do setor, representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social do município de Umirim/CE.

#### DAS VAGAS

**Art. 3º** - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2023/2025, 06 (seis) representantes da Sociedade Civil do município de Umirim/CE e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

- a) 02 (dois) representantes dos usuários ou/e organizações e usuários da assistência social;
- b) 02 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS;



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMIKIM

c) 02 (dois) representantes de entidade de trabalhadores do setor.

**§ 1º** - Caso, o município não contar com um dos segmentos conforme alíneas a, b ou c, poderá compor as vagas disponíveis com um dos demais segmentos.

**§ 2º** – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

**§ 3º** – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Umirim/CE até a data da publicação deste edital e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

**§ 4º** – O(a) representante da Sociedade Civil não poderá exercer função pública nos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário (Municipal, Estadual ou Federal), devendo preencher declaração de inexistência de vínculo, com exceção para os representantes do segmento Trabalhadores do SUAS.

**§ 5º** – Serão consideradas entidades de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

### DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES/REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**Art. 4º** - Documento que ateste a inscrição da entidade e representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Umirim/CE até a data da realização do Fórum de Eleição descrita nesse edital a ser apresentado e entregue à Secretaria Executiva na Casa dos Conselhos:

- a- Ficha de inscrição (modelos Anexos 2, 3 e 4) devidamente preenchida e assinada;
- b- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com órgão público (modelo Anexo 5);
- c- Cópia do RG;
- d - Cópia do CPF;
- e- Cópia de comprovante de residência.

### DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

**Art.5º** - O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenado pela sociedade civil, por uma comissão eleitoral composta de três integrantes para coordenar o processo de eleição.

**Parágrafo Único** - Cabe à Presidência do CMAS, encaminhar aos órgãos oficiais do município responsável pelas publicações a convocação do Fórum que trata o presente



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMIRIM

Edital, por meio de chamamento público, dando ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

**Art. 6º** - A Secretaria Executiva do CMAS deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

**Art. 7º** - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMAS para o biênio 2023/2025.

**Art. 8º**- As entidades mais votadas adquirirão assento no Conselho e indicarão seus respectivos representantes titulares e suplentes.

**Art. 9º** – A comissão apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMAS no biênio 2023/2025 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata.

### DA PROCLAMAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

**Art. 10º** - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado no Mural da Prefeitura Municipal de Umirim/CE e da Secretaria de Municipal de Assistência Social no prazo de 02 (dois) dias.

**Art. 11º** - Após a escolha dos representantes da sociedade civil, a Presidência do CMAS encaminhará ao Chefe do Poder Executivo a nominata para a respectiva nomeação em forma de Portaria.

**Art. 12º** - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar.

**Parágrafo único.** A posse dos Conselheiros (as) Municipais de Assistência Social eleitos será no dia 31/05/2023, às 9h00min, por videoconferência, e em seguida da cerimônia de posse será realizada reunião extraordinária do CMAS, para eleição da Mesa Diretora.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13º** - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

**Art. 14º** – Os Conselheiros Titulares e suplentes terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução, por igual período.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMIRIM

**Art. 15º** - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão e pela presidência do CMAS, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Umirim/CE.

Umirim/CE, 02 de abril de 2023.

JONNY WELITON LOPES DE LIMA  
Conselheiro Presidente do CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMIRIM

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO OFICIAL

Data	
02/05/2023	Publicação do Edital.
02/05/2023 a 09/05/2023	Credenciamento das entidades e seus respectivos representantes legais.
10/05/2023	Avaliação das Inscrições pela Comissão Eleitoral do CMAS.
10/05/2023	Publicação da relação de entidades inscritas e habilitadas.
11/05/2023	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento.
12/05/2023	Análise e deliberação dos recursos das entidades indeferidas.
15/05/2023	Publicação do resultado final das entidades habilitadas.
17/05/2023	Fórum de Escolha dos representantes da Sociedade Civil nos segmentos Entidades, Usuários e Trabalhadores do SUAS que comporão o CMAS Biênio 2023/2025.
31/05/2023	Posse dos Conselheiros do CMAS.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE UMIRIM

### ANEXO2

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS

##### **Eleição de Conselheiros Municipais de Assistência Social Biênio 2023/2025**

###### 1– Dados da entidade:

Nome:.....

Endereço:.....

Telefone:.....

E-mail:.....

Responsável pela entidade/serviço:.....

###### 2– Dados do trabalhador do SUAS:

Nome:.....

Endereço Residencial:.....

Telefone: ..... Celular:.....

E-mail:.....

RG:..... CPF:.....

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente/Coordenador da Entidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante do trabalhador do SUAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMIRIM

### ANEXO 3

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES/ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

##### **Eleição de Conselheiros Municipais de Assistência Social Biênio 2023/2025**

1– Dados da organização da sociedade civil:

Nome:.....  
Endereço:.....  
Telefone:.....  
E-mail:.....  
Responsável pela entidade:.....

2– Dados do representante da organização da sociedade civil:

Nome:.....  
Endereço Residencial:.....  
Telefone: ..... Celular:.....  
E-mail:.....  
RG:..... CPF:.....

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Presidente da Organização da Sociedade Civil

Assinatura do representante da Organização da Sociedade Civil



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMIRIM

### ANEXO 4

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE DE USUÁRIO DO SUAS

#### Eleição de Conselheiros Municipais de Assistência Social Biênio 2023/2025

##### 1– Dados da entidade:

Nome:.....

Endereço:.....

Telefone:.....

E-mail:.....

Responsável pela entidade/serviço:.....

##### 2– Dados da pessoa representante dos usuários do SUAS:

Nome:.....

Endereço Residencial:.....

Telefone: ..... Celular:.....

E-mail:.....

RG:..... CPF:.....

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente/Responsável pela Entidade/serviço

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante dos Usuários do SUAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMIRIM

### ANEXO 5

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fim de participar da eleição da sociedade civil para a função de Conselheiro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que não exerço função, cargo ou emprego nos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário (municipal, estadual, federal).

Sendo o que se apresenta,

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)